
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 267/2026- GP, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre Designação dos membros representantes titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde, no município de Carnaúba dos Dantas para a gestão 2026–2028, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1272 de 26 de dezembro de 2023,
Considerando as escolhas entre de membros através do Fórum em conformidade com o Inciso I, II e III do Art. 4º da referida lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº 1272 de 26 de dezembro de 2023, os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde (CMS), respectivamente:

I – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

- Antônio Batista Dantas Neto (Titular)
- Rita de Cássia de Medeiros (Titular)
- Edineuza Jalma Dantas (Titular)
- Valter José Dantas (Titular)
- José Adenilson de Medeiros (Suplente)
- Débora Layanne da Silva Adelino L. de Lima (Suplente)
- Luzicleide Campina de Medeiros (Suplente)
- Neuma Alves da Silva Gomes (Suplente)

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

- Gildemara Dantas Dias da Silva (Titular)
- Maria de Lourdes da Silva (Titular)
- Marielle Tatiane Dantas Caldas (Suplente)
- José Adailson Dantas (Suplente)

III - REPRESENTANTES DE GOVERNO, DE PRESTADORES DE SAÚDE:

- Ana Letícia Dantas Silva de Medeiros (Titular)

- Vanessa Medeiros dos Santos Azevedo (Titular)
- Maria Eugênia Dantas (Suplente)
- Eulália Cristina de Araújo Dantas (Suplente)

Art. 2º - Os conselheiros nomeados terão um mandato de dois anos de acordo com o art. 4º, da Lei Municipal nº 1272 de 26 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 09 de março de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Leandro Dantas

Código Identificador:92E5E754

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/03/2026. Edição 3748
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>